

O telejornalismo e as narrativas sobre o controle social dos meios de comunicação

IVONETE DA SILVA LOPES

UFF - ivonetesilvalopes@gmail.com

Jornalista, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

Resumo

A democratização da comunicação ganhou evidência na agenda política brasileira a partir de 2006, quando os movimentos sociais começaram a reivindicar mais veementemente a realização de uma conferência nacional sobre a temática. Permeia essa discussão o controle social dos meios de comunicação, em especial da televisão aberta. Entender como a responsabilização social da mídia é narrativizada pela televisão é o enfoque deste trabalho, que analisa as narrativas sobre a Conferência Nacional da Comunicação e da terceira versão do Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), ambas veiculadas pelos telejornais *Repórter Brasil* (TV Brasil) e *Jornal Nacional* (Rede Globo). A intenção é problematizar como o conceito de público-privado aparece na encenação das notícias que enfocam questões diretamente relacionadas às emissoras, assim como se busca encontrar as marcas que prefiguram a construção de tais narrativas.

Palavras-chave

Telejornalismo, Narrativa, Público-Privado.

Abstract

The democratization of communication has gained evidence in the Brazilian political agenda since 2006, when social movements began to demand more strongly to hold national conference about communication. Among these themes is the social control of media, especially the broadcasting. Understanding how the social responsibility of media is showed by television is the focus this study. It analyzes the narratives of the National Conference of Communication and the third version of National Plan for Human Rights that were exhibited by telejournalism of TV Brasil and Rede Globo. Based in this analysis we intend to discuss how the concept of public-private appear in these narratives, even as seeks to find signs that prefigure them.

Keywords

Telejournalism, Narratives, Public-Private

Artigo recebido em 26/04/2011

Aprovado em 10/05/2011

Os movimentos sociais reivindicaram e conseguiram garantir a inclusão de um capítulo específico que trata da Comunicação social na Constituição Federal de 1988. Nele, o capítulo V, há diretrizes que indicam o caminho para a democratização, como o fim do monopólio e/ oligopólio, regionalização da programação e a complementaridade das concessões de televisão entre pública, privada e estatal. No entanto, mais duas décadas depois de promulgada as diretrizes, essas não foram regulamentadas e a sua discussão é interdita pela grande mídia.

Na disputa política, o movimento pela democratização da comunicação, iniciado nos anos do autoritarismo, recentemente ganhou visibilidade com a inclusão da temática na agenda política nacional e conseguiu algumas conquistas. Por exemplo, em 2007, a implantação pelo governo federal da TV Brasil, emissora pública criada a partir da fusão da TVE do Rio de Janeiro, TV Nacional de Brasília e TVE do Maranhão. Destaca-se, também, a realização pela primeira vez no país de uma Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), realizada em dezembro de 2009, para discutir com a sociedade os problemas e propostas para o setor.

Outra ação importante ocorreu no início de 2010, quando o governo encaminhou ao Congresso Nacional a terceira versão do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). O documento é o resultado das proposições apresentadas pela sociedade em diversas conferências temáticas realizadas no país. No tocante à comunicação, o PNDH-3 previa o incentivo à comunicação comunitária, reiterando o compromisso público dos meios de comunicação e o monitoramento das concessões pela sociedade. Ainda sugeria a elaboração de “critérios de acompanhamento editorial a fim de criar um ranking nacional de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações” (PNDH, 2010)¹.

A proposta neste trabalho é discutir como temas, geralmente ausentes da narrativa televisiva, que dizem respeito ao papel dos meios de comunicação foram veiculados pelo telejornalismo. Questiona como o jornalismo baseado em critérios como imparcialidade e objetividade narra fatos diretamente relacionados aos interesses das próprias emissoras e constroem imagens de si. Para refletir sobre essas questões serão analisadas

comparativamente as narrativas sobre a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) e a terceira versão do Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), ambas veiculadas pelo *Jornal Nacional* - da Rede Globo de Televisão – e *Repórter Brasil* - veiculado pela TV Brasil.

As narrativas

Para Vera França (2006, p.61), as narrativas agem como práticas ordenadoras de sentido, “intervenções concretas, em contextos específicos, desenvolvidas por sujeitos, elas estão inseridas ou fazem parte de um processo mais amplo, que são os processos comunicativos”. Marialva Barbosa (2007) destaca as funções da narrativa na sociedade. Uma delas é chamada pela autora de real, porque ao fazer parte da vida cotidiana das pessoas, sugere papéis, decisões e contribui para determinar os comportamentos dos indivíduos. A outra função seria de natureza mítica e corrobora com as crenças do grupo, assim produzindo uma certa tranquilidade dos indivíduos no plano ontológico.

Quando a narrativa é construída pelos meios de comunicação, Barbosa explica que esses fabricam uma espécie de re-narratização do mundo considerando que cada indivíduo constrói sua identidade graças à estruturação temporal que é assegurada por esta mesma narração do mundo. Dessa forma: “[...] podemos dizer que o sistema midiático organiza nossa relação com o real e, através deste filtro, damos sentido ao mundo, sob a forma de mito ou de realidade” (BARBOSA, 2007, p.87). Em relação à narrativa midiática, a autora afirma:

[...] não podemos retirar dos meios de comunicação seu papel de elaborador de um discurso consoante à realidade social. Ao difundir uma narrativa do mundo (ainda que selecionada entre múltiplas possibilidades factuais) a mídia não é mero espelho da realidade, realizando sempre um trabalho de produção de significados, determinantes na constituição daquilo que chamamos realidade (BARBOSA, 2007, p.148, ênfase nossa).

As narrativas serão analisadas não como simples reflexo da realidade, afinal partimos de dois acontecimentos que foram narrativizados de formas completamente distintas pelo *Repórter Brasil* e *Jornal Nacional*. Desta forma, buscamos elucidar como elas são atravessadas por valores ou interesses implícitos de cada emissora no tocante ao

controle social dos meios de comunicação. Para tanto, é necessário definir esse conceito porque nas narrativas analisadas ele aparece ora com seu significado próximo a censura/cerceamento da liberdade de expressão e, outras vezes, no sentido de compartilhamento das decisões com a sociedade, ou seja, indicando democratização.

A noção de controle social é utilizada pela Ciência Política como descentralização administrativa e formas de democratização da gestão pública. A palavra, em inglês, *accountability* significa responsabilização, princípio que foi inserido na Constituição Federal de 1988. Ela vem sendo adotada em vários setores de políticas públicas, sobretudo na saúde e educação. Segundo Lima (2009)ⁱⁱ: “fala-se de controle social da educação ou de controle social da saúde sem que ninguém tenha dúvidas de que se trata de um mecanismo democrático de gestão que funciona normalmente no estado de direito”.

Lima chama atenção que o controle social é aceito pelos meios de comunicação quando se refere a alguns setores, como saúde e educação. No entanto, quando o mesmo controle é discutido para ser aplicado à televisão e ao rádio, os argumentos são outros, passando, na maioria das vezes, a ser considerado como censura. Um dos problemas está na ausência dessa temática da televisão, principalmente naquelas que compõem o oligopólio do setor da comunicação e que possuem maior audiência, tornando, assim, a discussão desconhecida por grande parte da sociedade.

Já para Cristina Ponte (2005, p.101), o problema está mais no enfoque da cobertura do que necessariamente na quantidade de inserções. A autora argumenta que “A questão do poder (ou da influência) dos media é, contudo, recolocada quando [...] se centra na natureza da cobertura, mais do que na quantidade de atenção concedida a uma determinada questão problemática”. Porém, não desconsideramos completamente a quantidade de inserções das narrativas, ainda mais por se tratar de tema “invisível” na Rede Globo. Segundo Guilherme Canela (2007, p.146), a campanha dos meios de comunicação contra qualquer tentativa de regulação nem sempre é explícita, “[a interdição] pode se dar simplesmente pela não-discussão do assunto, ou seja, por uma definição da agenda que nem sequer põe em pauta a questão da comunicação. Definir a agenda é um grande instrumento de poder”.

Se analisado sob as duas perspectivas (quantidade de inserções e a natureza da cobertura), podemos considerar que a visibilidade à temática no *Jornal Nacional* foi pequena. O telejornal não tornou público as conferências municipais e estaduais que antecederam à Confecom, assim como ignorou pela primeira vez o debate sobre a comunicação no país. A única narrativa foi veiculada em 14 de dezembro, dia da abertura do evento com a seguinte chamada: “Conferência de Comunicação debate controle social da mídia e nova lei de imprensa” que serviu de destaque para a espécie de editorial que foi lido pelos apresentadores:

[...] Entre as propostas, estão o controle social da mídia por meio de conselhos de comunicação e uma nova lei de imprensa. O fórum foi convocado pelo Governo Federal e conta com 1.684 delegados, 40% vindos da sociedade civil, 40% do empresariado e 20% do poder público. *Mas a representatividade da conferência ficou comprometida sem a participação dos principais veículos de comunicação do Brasil.* Há quatro meses, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, a Associação Brasileira de Internet, a Associação Brasileira de TV por Assinatura, a Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Brasil, a Associação Nacional dos Editores de Revistas e a Associação Nacional de Jornais divulgaram uma nota conjunta em que expõem os motivos de terem decidido não participar da conferência (JORNAL NACIONAL, 14/12/2009, ênfase nossa).

No trecho acima grifado podemos identificar uma tentativa de deslegitimar a Confecom porque os grandes veículos de comunicação não quiseram participar, embora a narrativa tenha destacado que 40% dos delegados presentes na conferência representavam os empresários do setor. Se a ausência não foi causada por impedimento, mas espontânea, pensamos que em nada isso comprometeu o andamento do debate. Ao contrário, vem reforçar que a grande mídia não está disposta a dialogar em um debate público com a sociedade, ratificando o lugar de poder de quem fala em defesa de interesses particulares.

A nota do JN segue com o seguinte trecho:

Todos consideraram as propostas de estabelecer um controle social da mídia uma forma de censurar os órgãos de imprensa, cerceando a liberdade de expressão, o direito à informação e a livre iniciativa, todos previstos na Constituição. Os organizadores negam que a intenção seja cercear direitos. A conferência foi aberta com a participação do presidente Lula (JORNAL NACIONAL, 14/12/2009).

Para elucidar as marcas desse trecho, recorreremos a Fernando Resende (2009) que cita Genette para esclarecer que nas narrativas se instalam os modos, os contextos e os sujeitos, e “nesse sentido, o ato de narrar, através dos meios, pode revelar legitimações, valores, representações e faltas, dados preponderantes para o processo de compreensão e leitura do mundo” (RESENDE, 2009, p.33).

Assim, cabe lembrar que durante o período autoritário, a Rede Globo era aliada do antigo regime e se beneficiou dessa relação para ser implantada com capital estrangeiro do grupo estadunidense Time-Life, medida proibida pela legislação da época. No período da redemocratização do país (1983-1984), com a campanha “Diretas Já” que reivindicava o fim da ditadura militar e a instauração de eleições diretas para Presidência da República, a emissora se omitiu. Quando houve o maior comício a favor das Diretas, o *Jornal Nacional* também ocultou na chamada o objetivo do comício: “Festa em São Paulo. A cidade comemorou seus 430 anos com mais de 500 solenidades. A maior foi um comício na Praça da Sé.” (Chamada do JN, in: *Jornal Nacional*, 2004: 157). Esse episódio contribui para demonstrar o quanto a emissora esteve aliada ao discurso conservador e autoritário e, agora, com a Confecom parece tentar trazer à tona as lembranças da censura do regime militar em um processo democrático que foi a construção da Conferência da Comunicação.

Retornando à análise da narrativa sobre a Confecom, o *Jornal Nacional* sublinha que o direito à informação e a livre iniciativa estão previstos na Constituição e que “todos” consideram que o controle social é uma forma de censura. Neste trecho fica explícita a tentativa de confundir controle social como instrumento de cerceamento da liberdade de expressão. Além disso, oculta que na mesma parte da Constituição consta que “Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio” e que cabe ao Estado estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão. Nesse sentido, concorda-se com Frank Kermode quando o autor afirma “que certas narrativas podem visar não esclarecer, mas obscurecer e dissimular” (KERMODE *apud* Ricouer, 116).

A emissora omite informações importantes para o entendimento do que seja a Confecom, pois deixa de mencionar na narrativa as palavras democratização da comunicação. O principal objetivo da Conferência que era discutir mecanismos e

propostas para democratizar o setor, acaba, assim, sendo interdito. Conforme reitera Foucault (FOUCAULT, 1996,p.10), “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar [...] existe em nossa sociedade outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição”.

Na TV Brasil, durante a realização da Conferência Nacional da Comunicação de 14 a 17 de dezembro de 2009, o tema apareceu em 12 narrativas no *Repórter Brasil*. Vamos analisar apenas uma delas,veiculada no dia 14, quando foi aberto oficialmente o evento. Já na chamada fica explícita a proposta da conferência: “Confecom pede uma nova política de comunicação. O objetivo da Confecom é discutir maneiras de democratizar as comunicações no país”. Aqui, destacamos um trecho:

Até quinta vão estar sendo discutidas as formas de se alcançar a democratização das comunicações. *As propostas debatidas na conferência vão servir de base para uma política de comunicação que depois será enviada ao Congresso Nacional*. O objetivo da Confecom é discutir maneiras de democratizar a produção, a distribuição e o acesso à informação no Brasil. Representantes das rádios comunitárias vieram em busca não só de direitos, mas de reconhecimento (REPÓRTER BRASIL, 14/12/2009)ⁱⁱⁱ.

Na narrativa do *Repórter Brasil* percebemos a divergência em relação o que foi veiculado pelo *Jornal Nacional*, principalmente porque enquanto na primeira aparecem as palavras “cercear, censura”, na TV Brasil é destacada a palavra “democratizar”. Nela, é esclarecido como se dará o processo do encaminhamento das deliberações apresentadas na Confecom. Ou seja, que as propostas serão, posteriormente, encaminhadas ao Congresso Nacional. Isso reitera que o processo é democrático e não autoritário, conforme tenta demonstrar a Rede Globo.

As duas formas como foram configuradas as narrativas sobre a Confecom nos leva à indagação sobre as relações de poder ou os interesses que envolvem os enunciadores. Porque “se as narrativas são representações sociais que indicam os nossos modos de ver o mundo, é também através delas que podemos

compreender a inscrição dos sujeitos neste mundo que vemos (APPADURAI *apud* RESENDE, 2009, 41).

Marcia Benetti e Nilda Jacks (2001) corroboram com as considerações de Resende nos ajudando a conceber que a mídia não está fora do mundo que se pretende retratar. “É imperfeita, complexa e inacabada como ele, e em seu interior se movem sujeitos plenos de pensamentos, idéias e interesses a defender”. E mesmo na narrativa jornalística, com seu discurso de objetividade e imparcialidade vem atravessadas pelas marcas dos valores e interesses de cada meio de comunicação, conforme é perceptível neste trecho da narrativa veiculada pelo JN: ‘Programa de Direitos Humanos recebe críticas’.

O programa prevê penalidades como multas, suspensão de programação e cassação para empresas de comunicação, que o governo considerar que violam os direitos humanos. E ainda cria uma comissão para monitorar a conteúdo editorial com objetivo de criar um ranking nacional de empresas comprometidas com os direitos humanos, assim como as que cometem violações (JORNAL NACIONAL, 07/01/2010).

A narrativa segue com o depoimento do deputado federal, ex-ministro das Comunicações, Miro Teixeira que afirma ser a imprensa a maior defensora dos direitos humanos e da existência de leis contra as violações . Segundo ele: “Agora, com relação à punição de veículos por órgãos governamentais, me parece algo como uma censura, e tenho certeza que não acontecerá”.

Cabe lembrar que o documento criticado é resultado da discussão feita com a sociedade, prevê para o setor da comunicação o incentivo às rádios comunitárias e o monitoramento das concessões públicas por meio do acompanhamento editorial visando criar um ranking nacional dos meios de comunicação comprometidos com os Direitos Humanos e penalizar aqueles que cometerem infrações.

No mesmo período, a TV Brasil veiculou três narrativas sobre o PNDH. Uma delas: “ONGs apóiam o Plano Nacional de Direitos Humanos”, mencionando que o documento gera divergências e reclamações “de militares, ruralistas, igreja católica e veículos de comunicação, mas também houve reação favorável dos movimentos sociais” (REPÓRTER BRASIL, 11/01/2010). Se comparada com a narrativa publicada pelo *Jornal Nacional*, destacamos que na primeira é omitida a contradição gerada pelo PNDH,

sugerindo que o documento foi apenas criticado. Na segunda narrativa é explicitado os setores, tradicionalmente conversadores, que o rejeitaram. Em outro ponto é sublinhado haver divergência em relação do programa até mesmo dentro do próprio governo, entre os ministros Defesa, Nelson Jobim, e da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi.

Na TV Brasil foi entrevistado Paulo Sérgio Pinheiro, da Estrutura da Organização das Nações Unidas – que também auxiliou na elaboração das duas versões anteriores do PNDH, de 1996 e 2002. Ainda neste mesmo dia, no quadro *Repórter Brasil Explica*: “Plano Nacional de Direitos Humanos não é um documento inédito e já existe há mais de uma década. A criação é uma obrigação assumida pelos países que participaram da 1ª Conferência sobre o tema, em 2003”. E sublinha que o PNDH-3 é resultado na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em 2008, com a incorporação das reivindicações de outras 50 conferências de outras áreas.

A análise revela como as duas emissoras narram o mundo de forma completamente distintas quando o tema é o controle social da própria mídia. Se tomamos como exemplo a TV Brasil, podemos perceber um esforço em narrar de forma mais contextualizada, resgatando aspectos históricos sobre o assunto abordado e mostrando divergências. A narrativa não aparece tão fragmentada dentro da programação, destaca-se ainda que ocupou um espaço considerável dentro do telejornal com mais inserções sobre o tema em comparação a Rede Globo. Tal maneira de narrar da TV Brasil não pode ser dissociada do interesse da emissora, que de certa forma converge com as políticas do governo federal.

A Rede Globo, no *Jornal Nacional*, parece dificultar o entendimento do público sobre o que seja controle social do monitoramento da programação, conforme alerta Michelle Prazeres (2010), “Não podemos confundir censura com monitoramento de programação e criação de critérios de avaliação das concessões, que favoreçam o compromisso com o interesse público que veículos de comunicação devem ter com a população. [...] rádio e TV são concessões públicas”.

Configuração do espaço público

As narrativas analisadas foram veiculadas em emissoras que comumente podem ser consideradas como privada, a Rede Globo, e pública, a TV Brasil. No entanto, ambas as concessões são públicas e diferem-se porque uma delas foi repassada pelo Estado para ser explorada pela iniciativa privada e a segunda é gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), criada pelo próprio Estado. Ao realizar a comparação, a tentativa é de evidenciar o contexto onde essas versões estão inseridas. A Rede Globo, maior rede de comunicação do país, que tradicionalmente tem defendido a iniciativa privada, a não interferência do Estado e oculta informações importantes do público, como exemplo, que a radiodifusão não é uma atividade privada. Conforme esclarece Murilo César Ramos (2009,p.12): “Não existe sistema privado de radiodifusão; o que há é a concessão pelo Estado, que autoriza o privado a explorar comercialmente o serviço público de TV e rádio”.

Sendo concessões públicas, os canais de televisão devem cumprir critérios determinados pelo próprio Estado e sociedade. Ou seja, contrariando essa lógica a Rede Globo busca conformar o público da dicotomia entre Estado como sinônimo de regulamentação/censura e mercado como sendo igual a liberdade. Segundo Stuart HALL (1997, p.16).

[...] os mercados não funcionam por si sós. Necessitam ser estruturados e policiados; apoiam-se em outras condições sociais e culturais (a confiança, os hábitos e convenções, a moral e considerações públicas mais amplas, a efetiva aplicação da lei, a inspeção e a responsabilização (*accountability*) [o Estado deve] salvaguardar o ‘interesse público’, por exemplo, nos meios de comunicação.

O Estado brasileiro, por meio da TV Brasil^{iv} apresenta paradoxos e contradições. De certa forma reitera o discurso das emissoras comerciais, como se pode observar no seu site: “Mas por sua própria natureza [a TV comercial]– financiada pela publicidade e, em conseqüência, orientada pela lógica da busca da audiência – não abriga, em sua programação, conteúdos destinados exclusivamente à difusão cultural e à formação da cidadania” (TV BRASIL). A emissora, além de justificar a atuação das TVs comerciais tenta se distinguir delas, anunciando que oferece programação diferenciada, entre elas o

jornalismo. Cabe destacar que a legislação brasileira não prevê funções diferentes para as emissoras, ao contrário, estabelece os mesmos critérios para todas, sejam elas geridas pela iniciativa privada ou pelo Estado.

Temos, assim, a Rede Globo sugerindo ao público por meios das narrativas jornalísticas que pertence à iniciativa privada, enquanto a TV Brasil busca se distinguir das emissoras comerciais, sem contribuir com o debate de que todas as emissoras teriam, teoricamente, que cumprir os mesmos princípios. Desta forma, as duas emissoras acabam dificultando o entendimento de público-privado na comunicação. Essa situação vai ao encontro do pensamento de Gilberto Dupas (2003), que argumenta ser a contemporaneidade uma fase marcada pelas tensões entre os indivíduos, o Estado e a sociedade, deixando mais confusos a noção de espaço público e de espaço privado.

Dupas utiliza o conceito de espaço público vindo da teoria política clássica, que o considera como equivalente ao espaço da liberdade dos cidadãos, que podiam exercer sua capacidade de participação crítica na discussão dos assuntos comuns, sob o princípio da deliberação. Esse era um espaço que se opunha, portanto, ao espaço privado, regido pela dominação do poder. “As corporações apropriaram-se do espaço público e o transformaram em espaço publicitário; os cidadãos [...] não o fazem mais como cidadãos, mas como consumidores de informação. A paisagem pública urbana é agora um material midiático privado” (DUPAS, 2003, p.17).

Na contemporaneidade há uma tendência à desprivatização dos interesses privados, contribuindo para o declínio da esfera pública – como espaço de participação política. “Esta ampliação da esfera privada, o encantamento, [...] não a torna pública, mas ao contrário, significa apenas que a esfera pública refluíu quase que inteiramente” (ARENDT, 2008, p.62). A redução do espaço público é vista por Arendt pela diminuição da diferença entre a esfera pública e privada, como acontecia na antiguidade; pela transferências dos interesses privados para o mundo político (valorização da esfera privada) e devido à sociedade de massas empenhada no consumo e na subjetividade dos interesses individuais. Explica Marcos Antunes^v: “especificamente, a sociedade de massa destrói a esfera privada e a esfera pública: impede a pluralidade de opiniões num espaço público comum; exclui os homens da casa e da família enquanto refúgios perante o mundo”. Para Arendt, a esfera pública é um espaço de vida política e não um lugar que agrega os interesses privados.

Para Jürgen Habermans (2003, p.91), o espaço público, assim como para Arendt, se configura como um lugar de atuação política. “[...] a esfera pública tem que reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebê-los e a identificá-los, devendo, além disso, tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz” . Então, seria a esfera uma estrutura intermediária que faz a mediação entre o sistema político e os setores privados do mundo da vida.

Habermas alerta que a esfera pública não pode ser simplesmente entendida como uma instituição ou organização. Ela não possui uma estrutura normatizada capaz de diferenciar os papéis de cada cidadão nesse espaço e nem regula o modo de pertencimento a uma organização. Dessa forma, a esfera pública pode ser descrita como: “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS, 2003, p.92).

O pensamento de Habermas vai ao encontro de Arendt em relação à influência do privado na esfera pública. Isso teria começado a ocorrer durante o século XIX, quando interesses privados começam a assumir funções políticas nas mídias e no Estado. Paralelamente, algumas funções, anteriormente, exclusivas do Estado, passam a ser do domínio privado. O autor também menciona a fronteira tênue entre as esferas do Estado, da sociedade civil, e entre os espaços privados e públicos. Dupas (2003, p.31), sintetizando o pensamento de Habermas, afirma que a esfera pública, “de facilitadora do debate e da discussão racional, ela se transformou em construtora da opinião pública pela centralização do discurso público, levando-o aos temas aprovados como válidos por essa indústria”.

Considerações finais

Neste trabalho procuramos fazer um esforço para revelar as marcas do mundo prefigurado: a dimensão ética, os valores, o mundo social que marcaram a configuração das narrativas sobre a Conferência Nacional da Comunicação (Confecom) e a terceira versão do Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3). A análise aponta uma tentativa da Rede Globo, por meio do *Jornal Nacional*, de narrar o controle social com uma forma de censura. Ao mesmo tempo, o telejornal omite informações sobre os

princípios legais da radiodifusão, que proíbe o monopólio e/oligopólio. Ainda não esclarece que a Confecom foi realizada com o intuito de debater com a sociedade propostas para democratizar a comunicação. Assim, a emissora utiliza-se do espaço público para assegurar interesses privados e demonstra não ter interesse em discutir o que seja a responsabilização dos meios de comunicação.

Do outro lado, a TV Brasil demonstra um esforço para esclarecer seu público sobre as discussões, sem, no entanto utilizar desse espaço para falar da concentração do oligopólio que caracteriza a comunicação no Brasil. Conforme foi citado nesse trabalho, que o site da emissora parece conformar que as emissoras comerciais teriam menor responsabilidade social do que a própria TV Brasil. A emissora parece, assim, refletir a política do governo Luiz Inácio Lula da Silva para o setor, marcada por uma hibridez por ter mesclando ações que podem ser consideradas importantes para a democratizar o setor, sem, no entanto, alterar os mecanismos que mantêm a concentração midiática.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Marco Antônio. *O público e o privado em Hannah Arendt*. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/antunes-marco-publico-privado.pdf>. Acesso julho de 2009.

ARENDT, Hannah. *As esferas pública e privada*. In: *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. (pp.31-89)

BENETTI, Márcia Machado; JACKS, Nilda. *O discurso jornalístico*. Disponível em: <http://www.almanaquedacomunicacao.com.br/artigos/1515.html>. Acesso em 10.ago. 2010

BRASIL. *Plano Nacional dos Direitos Humanos*. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>. Acesso em: 02 ago.2010

DUPAS, Gilberto. *Tensões contemporâneas entre o público e o privado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

EBC – Empresa Brasil de Comunicação. *TV Brasil a sua TV pública*. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/tv-publica/tv-brasil-a-sua-tv-publica>. Acesso em junho de 2009.

HABERMAS, Jurgen. *O papel da sociedade civil e da esfera pública política*. In: *Direito e democracia entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. (pp.57-122).

HALL, Stuart. *A Centralidade da Cultura. Notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo*. In: *Revista & Realidade*, pp.15-46, jul./dez.1997

JORNAL NACIONAL. *Programa Direitos Humanos recebe críticas*. Disponível em:

<http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,MUL1438895-10406,00-PROGRAMA+DIREITOS+HUMANOS+RECEBE+CRITICAS.html>. Acesso em jul.2010

_____. *Conferência de Comunicação debate controle social da mídia e nova lei de imprensa*. Disponível em: <http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,10406-p-14122009,00.html>. Acesso em: jul.2010

LIMA, Venício. *Controle social da mídia. Por que não discutir o assunto?* <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=550IPB001>. Acesso em jul.2010

PIERANTI, Octávio. *Políticas públicas para radiodifusão e imprensa*. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2007.

PONTE, Cristina. *Media e acontecimentos (com) sentidos*. *Trajectos*, n. 6, 2005, p. 101-104

PRAZERES, Michele. *O Plano Nacional dos Direitos Humanos e a Comunicação*. Disponível em: http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=6017. Acesso em ju.2010

RESENDE, Fernando. *O Jornalismo e suas narrativas: as brechas do discurso e as possibilidades do encontro*. Revista Galáxia, São Paulo, v. 18, 2009, pp.31-43.

_____. *O jornalismo e a anunciação: perspectivas para um narrador-jornalista*. In: Revista Contracampo. Revista do Mestrado em Comunicação. Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.12, 1º semestre de 2005, pp85-102

REPÓRTER BRASIL. *Outro Olhar Confecom - Fim do monopólio no setor*. Disponível em: <http://tvbrasil.etc.com.br/reporterbrasil/video/1188/>. Acesso em: jul.2010

_____. *Confecom pede uma nova política de comunicações* <http://tvbrasil.etc.com.br/reporterbrasil/video/1186/>. Acesso em jul.2010

_____. *Ongs apóiam ONGs apoiam Programa de Direitos Humanos*. Disponível em: Disponível em: <http://tvbrasil.etc.com.br/reporterbrasil/video/1739/>. Acesso em jul.2010

_____. *Entrevista Direitos Humanos - Paulo Sergio Pinheiro*. Disponível em: <http://tvbrasil.etc.com.br/reporterbrasil/video/1741/>. Acesso em jul.2010

ⁱ Disponível online em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>

ⁱⁱ Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=550IPB001>

ⁱⁱⁱ Disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/reporterbrasil/video/1186/>

^{iv}O governo federal criou a TV Brasil em 2007 sem ter regulamentado o artigo 223 da Constituição Federal, que trata da complementaridade das concessões de televisão entre público, privado e estatal. Segundo Ramos (2009), o texto constitucional beneficiou principalmente o segmento comercial-privado, pois sugere a existência de um sistema privado, o que leva os radiodifusores comerciais a desejarem a máxima segurança jurídica com máxima liberdade de mercado.

^v Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/antunes-marco-publico-privado.pdf>

Este artigo e todo o conteúdo da **Estudos em Jornalismo e Mídia** estão disponíveis em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/index>

Estudos em Jornalismo e Mídia está sob a [Licença Creative Commons](#).